

FAQ – Edital Centelha 3 Piauí (Edital 006/2025)
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 3 Piauí

Este documento reúne algumas dúvidas sobre o Edital do Programa Centelha 3 Piauí, com base no Edital 006/2025. Cada resposta inclui a referência ao item correspondente do edital.

1. Quem pode participar do Programa Centelha 3 Piauí?

Podem participar pessoas físicas (sem empresa constituída) e pessoas físicas representantes de empresas formalmente constituídas no estado do Piauí, desde que atendam aos critérios de elegibilidade. (Item 3.1)

2. Qual o objetivo do Programa Centelha?

Estimular o empreendedorismo inovador e apoiar a criação de empresas de base tecnológica, transformando ideias inovadoras em negócios. (Item 1.1)

3. Qual o valor do apoio financeiro concedido?

Cada projeto pode receber até R\$ 80.000,00 de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e até R\$ 50.000,00 em bolsas de fomento concedidas pelo CNPq. (Itens 2.2, 2.3 e 6.1)

4. Quantos projetos podem ser contratados?

Serão contratados até 47 projetos de inovação. (Item 2.2)

5. É necessário ter empresa aberta para participar?

Não. O proponente pode se inscrever como pessoa física, mas, se aprovado, deverá abrir uma empresa no estado do Piauí para receber os recursos. (Itens 3.1.1(a) e 4.8)

Coexecução:



Execução estadual:



Parceria:



Promoção:



6. Quais tipos de empresa são aceitos?

São aceitas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Não serão aceitos MEI nem Empresário Individual (EI). (Itens 3.1.2 e 3.1.2.2)

7. O que é contrapartida financeira e qual o valor exigido?

É o valor que a empresa deve investir no projeto com recursos próprios. O mínimo exigido é de 5% do valor total da subvenção contratada. (Item 5.3)

8. Quais são os prazos do edital?

A submissão de ideias ocorre de 10/10/2025 a 24/11/2025. Os projetos aprovados terão prazo de execução de até 12 meses após a contratação. (Itens 5.1 e 11.1)

9. Como é feita a inscrição?

A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo Sistema Centelha no site <https://pi.programacentelha.com.br/> até as 18h do dia limite. (Itens 4.5 e 4.6)

10. Quantas fases tem o processo seletivo?

São duas fases eliminatórias: Fase 1 – Ideias Inovadoras e Fase 2 – Projetos de Fomento. (Item 3.3 e 4.2)

11. O que é avaliado em cada fase?

Fase 1: grau de inovação, oportunidade de mercado, impacto socioambiental e equipe. Fase 2: viabilidade comercial, consistência do projeto, cronograma e orçamento. (Itens 10.1 e 10.2)

12. Quais despesas podem ser financiadas?

São financiáveis despesas com materiais, consultorias, pró-labore dos sócios, passagens, hospedagens, locações e equipamentos. (Item 7.1)

Coexecução:



Execução estadual:



Parceria:



Promoção:



13. Quais despesas NÃO são financiáveis?

Não são aceitas despesas com construção civil, eventos, alimentação, salários, estagiários, multas e outros itens administrativos. (Item 8.1)

14. Como e quando são pagos os recursos?

Os recursos financeiros aprovados para execução do projeto serão depositados em conta corrente específica, aberta em nome da empresa beneficiária, em até 02 (duas) parcelas sendo a primeira liberada após a assinatura e publicação do extrato do resultado final no Diário Oficial do Estado do Piauí.

A liberação da 2ª parcela estará condicionada à comprovação de utilização de, no mínimo, 80% do valor da 1ª parcela e da prestação de contas parcial aprovada, bem como do atendimento dos demais requisitos de regularidade e adimplência previstos no Termo de Outorga assinado, a serem verificados na data efetiva de repasse dos recursos. (Itens 15.2 e 15.3)

15. O que acontece se o proponente desistir ou não cumprir o projeto?

A empresa deverá devolver integralmente os recursos recebidos, corrigidos. (Item 17.4)

16. Como são tratados os direitos autorais e de propriedade intelectual?

A propriedade intelectual dos resultados pertence integralmente à empresa beneficiária. A FAPEPI deve ser notificada em caso de registro no INPI. (Itens 19.1 a 19.6)

17. Onde tirar dúvidas ou pedir informações?

As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: centelha@fapepi.pi.gov.br. (Item 22.10)

18. Posso participar se já fui contratado em edições anteriores do Centelha?

Coexecução:



Execução estadual:



Parceria:



Promoção:



Não. Proponentes e empresas que já participaram das edições anteriores (Centelha 1 ou 2) não podem participar. (Itens 3.1.1(g) e 3.1.2(f))

19. Posso participar em mais de um estado?

Não. O proponente só pode participar no estado em que reside; inscrições em mais de um estado acarretam desclassificação. (Item 3.5)

20. Quantas propostas posso submeter?

Na Fase 1 é possível cadastrar mais de uma ideia, mas apenas uma será classificada por proponente. (Item 4.1.1 e 10.1(d,e))

Coexecução:



Execução estadual:



Parceria:



Promoção:

